



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

24/04/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 077/2024, de 24 de abril de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao vereador Luis Fernando Alonso”

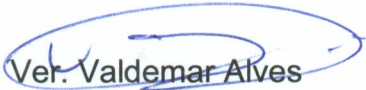
O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Itaqui/RS, nos dias 25 e 26/04/2024, para participar da 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 24 de abril de 2024.


Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS